



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º 002/2023

Destitui o Sr. Ramon Juan Duarte Martins do emprego público em comissão, no cargo de Coordenador de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren/MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno;

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. - Destituir do emprego público em comissão, no cargo de Coordenador de Processos Éticos do Coren-MT, o empregado público *Ramon Juan Duarte Martins*.

Art. 2º. - Revogar a PORTARIA COREN-MT N.º 049/2020.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá(MT), 19 de janeiro de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária